

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 011/2025
De 18 de julho de 2025

**“PRORROGA O PAGAMENTO DO ABONO
PRODUTIVIDADE E INSTITUI O REGULAMENTO
PARA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO NO ÂMBITO DO CONIGEPU.”.**

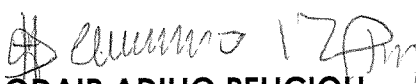
**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE COOPERAÇÃO EM
GESTÃO PÚBLICA – CONIGEPU, ODAIR ADILIO PELICOLI**, no uso das
atribuições conferidas pelo Estatuto do Consórcio, e em conformidade
com o art. 37 da Constituição Federal, e deliberação em ATA 02/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, até 30 de junho de 2025, o pagamento do **Abono
Produtividade** aos servidores lotados no âmbito do CONIGEPU, conforme
critérios já estabelecida na ATA Nº 02/2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com
efeitos retroativos a janeiro de 2025, revogando-se as disposições em
contrário.

Gabinete da Presidência do CONIGEPU, aos 18 dias do mês de julho de
2025.


ODAIR ADILIO PELICOLI
Presidente do CONIGEPU